



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 807, DE 08 DE MAIO DE 2023.

DETERMINA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO À SERVIDORA MICHELE COELHO FURTADO DIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

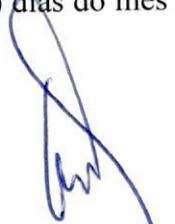
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 6980 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja aplicada a penalidade de demissão para a servidora Michele Coelho Furtado Dias, Recreacionista, matrícula nº 4209-9, a contar de maio de 2023, por infringência do art. 152, combinado com o Art. 149, II da Lei Complementar Municipal nº 003/2003, em razão do abandono de cargo desde o mês de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração